

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Finanças – Fevereiro/2021

1 Ata da reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos -
2 CMAS, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, realizada via plataforma online SKYPE, com a
3 presença do Secretário Executivo Sr. Leandro, a Chefe da SEATAC – Sra. Tainara, a Chefe da
4 SECONV – Sra. Tassia e de conselheiros, conforme lista de presença abaixo:

COMISSÃO I - FINANÇAS	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	P	***	***	***
Luiz Otávio Galvão de Barros - SEDURB	P	***	***	***
Itiel Pereira de Araújo Filho - SEFIN	P	***	***	***
Paulo Cesar Peres - COHAB	F	***	***	***
Patricia de Pontes Ribeiro - SECULT	F	***	***	***
Aurora Fernandez Rodrigues - FORTSUAS	***	***	P	***
Marilda Paixão Isaías dos Santos	***	***	P	***
Leticia Branquinho Dorigan	***	***	P	***
TOTAL	5	1	3	0

5 Sra. Marilda inicia a reunião às 14h20, apontando como primeiro item de pauta a aprovação da ata
6 da reunião do mês anterior. Questiona aos conselheiros presentes se é necessária à leitura. Apontada
7 à dispensa de leitura, a ata é aprovada. Sra. Marilda passa para o próximo item da pauta, que se
8 refere à apresentação das fichas de controle orçamentário / empenho, conforme solicitado por esta
9 comissão. Sra. Tassia apresenta as fichas, explicando-a detalhadamente. Na sequência Sr. Rodrigo
10 aponta que para apreciação nesta reunião com base na pauta, a discussão que a partir da prestação
11 de contas se terá a informação do saldo a ser reprogramado. Sr Rodrigo lembra que para o FEAS
12 existe em vigência a Portaria 02/2020, que estabelece que a prestação de contas pode ser
13 apresentada em abril deste ano, todavia o saldo a ser reprogramado deverá ser apresentado até final
14 do mês de fevereiro. Já em relação ao FNAS, a portaria do Ministério da Cidadania N.º 605/2021
15 autoriza a reprogramação dos recursos provenientes do repasse COVID-19, recursos estes
16 destinados a aquisição de EPI, alimentação e estruturação. Sr. Rodrigo lembra que as diretrizes do
17 plano de utilização desses recursos foi aprovado em AGO de maio/2020, apontado as unidades que
18 receberiam as melhorias. Na continuidade Sra. Tassia passa a apresentar a prestação de contas do 4º
19 trimestre/2020 do FEAS. Apontando como saldo reprogramado o valor de R\$ 87.929,88 (média
20 complexidade) e R\$ 180.360,19 (alta complexidade). Explica que deste valor da alta complexidade,
21 R\$ 170.000,00 refere-se a recurso repassado ao município por meio da Resolução SEDS N.º

22 33/2020 que destina R\$ 30.000,00 para o serviço de abrigo emergencial; R\$ 50.000,00 para o
23 serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência e R\$ 90.000,00 para o serviço de república
24 de jovens. Sr. Rodrigo aponta que este recurso deve ser aplicado em custeio ou RH, contudo deverá
25 ser aplicado em custeio. Na continuidade Sr. Rodrigo apresenta o Plano de Trabalho com a
26 aplicação do Saldo Reprogramado. Contudo devido às dúvidas em relação à forma de
27 reprogramação deste recurso, será contata a DRADS para sanar as dúvidas e o Plano refeito será
28 apresentado na AGE do dia 24 de fevereiro. Ainda na análise da prestação de contas do FEAS, Sra.
29 Marilda pede esclarecimentos em relação ao pagamento de verba indenizatória direciona a
30 Organização Social Casa da Criança. Sr. Rodrigo explica que se trata de acolhimento emergencial
31 de grupo de irmãos, por determinação judicial e como não havia vagas suficientes foi necessário o
32 pagamento de vaga sobressalente pelo período em que as crianças ficaram acolhidas, cerca de 60
33 dias. Sra. Tassia faz a apresentação da prestação de contas do 4º trimestre/2020 – FNAS. Sra.
34 Marilda questiona sobre a aquisição de aparelhos celulares, conforme discutido em AGO's
35 passadas. Sr. Rodrigo explica que a ICS-PBF define as prioridades para compra de itens aprovados
36 pela comissão. Sr. Leandro lembra que a questão dos aparelhos tem outras questões que se refere à
37 utilização vinculada ao CPF do digitador. Sra. Marilda questiona sobre o saldo de possíveis recursos
38 dos termos de colaboração das organizações sociais, formalizados com a SEDS, como no caso do
39 SCFV do Educandário Santista. Sr. Rodrigo sugere que a COGESUAS faça um relatório com essa
40 informação e seja apresentada a comissão. Sra. Marilda pede esclarecimentos sobre a compra e
41 utilização de auxílio locomoção adquiridos com recursos PAIF. Sr. Leandro, com base no seu
42 histórico como ex-coordenador da Proteção Social Básica aponta que o valor apresentado está
43 condizente com a realidade do serviço. Sr. Rodrigo sugere que a Sra. Samanta possa apresentar,
44 caso haja dúvida, a forma de utilização do recurso. Sra. Marilda aponta que não se faz necessário.
45 Sra. Tassia informa que não concluiu o relatório de prestação de contas dos recursos do COVID-19,
46 mas se compromete a enviar por e-mail aos conselheiros, antes da AGE do dia 24 de fevereiro. Não
47 tendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 17h30.

48
49
50
51

Marilda Paixão Isaias dos Santos
Coordenadora - Comissão de Finanças - CMAS